



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO nº 017/2018

Ver. Furini – Bancada do PMDB

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 135, inciso VI, do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo que encaminhe a Secretaria de Educação a seguinte indicação, que sejam instalados ventiladores no CLAC.

Justificativa:

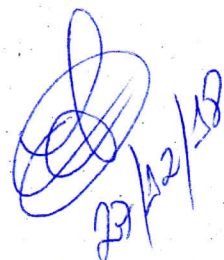
A presente indicação se justifica por ser este um espaço de convivência e atender vários projetos da comunidade os frequentadores estão reclamando com frequência do calor, por ser um lugar fechado, a instalação dos mesmos irá beneficiar as atividades promovidas naquele espaço

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete para auxiliar na realização da mesma, bem como sanar qualquer dúvida que possa surgir sobre esta indicação e sua relevância para nossa comunidade.

Balneário Pinhal, 21 de dezembro de 2018.



Vereador FURINI
MDB



FURINI
VEREADOR